GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019219.989.25-8 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: Bruna de Oliveira Paschoaletto
Representada: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 113/2025, Processo n.º 20502/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de um sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e softwares, incluindo soluções para leitura automática de placas (OCR/LAP), controle de acesso em vias com restrição de tráfego, sistemas de análise e processamento de dados de mobilidade urbana e integração com plataformas de governança de trânsito.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-019233.989.25-0 – Cautelar em Procedimento de Contratação.
Representante: LT Comercial Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Assunto: Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 113/2025, Processo n.º 20502/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de um sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e softwares, incluindo soluções para leitura automática de placas (OCR/LAP), controle de acesso em vias com restrição de tráfego, sistemas de análise e processamento de dados de mobilidade urbana e integração com plataformas de governança de trânsito.
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO. EXIGÊNCIA DE 'REGULARIZAÇÃO' DA VENCEDORA PERANTE A ENTIDADE PROFISSIONAL. EXCESSOS NA PROVA DE CONCEITO. IMPOSIÇÃO DE NACIONALIDADE BRASILEIRA À CONSORCIADA LIDER. VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE CONTROLE DE TRÁFEGO EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PORTARIAS DESATUALIZADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero, o

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R6O8-EAG8-6M7E-37LC

e. Tribunal Pleno, em sessão de 15 de abril de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgou parcialmente procedentes as Representações, determinando à Municipalidade que, caso queira prosseguir com o certame, proceda às ações elencadas nos termos do referido voto.

Recomendou, outrossim, que reavalie as demais prescrições do texto convocatório, incluindo aquelas que foram objeto de recomendações pela instrução, a fim de verificar sua consonância com as normas de regência, jurisprudência e Súmulas desta Corte de Contas, com a consequente publicação do novo texto e reabertura do prazo legal, à luz do que preconiza o artigo 55, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determinou, por fim, que sejam intimados Representantes e Representada, na forma regimental, e, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – Vice-Presidente no exercício da Presidência

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-R6O8-EAG8-6M7E-37LC